PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 398, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Secretário da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Juíza do Trabalho, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, na realização da solenidade de inauguração dos PID'S de Presidente Juscelino, Axixá, Cachoeira Grande, Primeira Cruz, Paulino Neves, Cana Brava, Ilha das Canárias e Água Doce/MA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1331465, do Processo SEI nº 000006836/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diáriasao servidor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Secretário da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região, matrícula nº 1835, lotado na Central de Mandados, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Excelentíssima Juíza do Trabalho e Vice-Coordenadora do Colegiado, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, conforme proposta formalizada no Processo SEI nº 000006833/2026, para fins de realização da solenidade de inauguração dos Pontos de Inclusão Digital - PID'S de Presidente Juscelino, Axixá, Cachoeira Grande,

Primeira Cruz, Paulino Neves, Cana Brava, Ilha das Canárias e Água Doce/MA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, em cumprimento ao cronograma de atividades da Comissão de Itinerância e Inclusão Digital do TRT 16, constante no Ofício nº 01/2026 (doc. SEI nº 1322414) do Processo SEI nº 00415/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, nos termos da Portaria GP Nº 917/2019, para o período de 14 a 18 de setembro de 2026, conforme informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 13/09/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1331545** e o código CRC **61616E8B**.

Processo nº 000006836/2026 1331545 v9